

passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos seis (06) dias do mês de novembro de 2023. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 99.480.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz Saber que processado regularmente perante a Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Declaração de Ausência nº 5026742-24.2022.8.13.0145 - (PJe), requerido por Maria do Carmo de Jesus Scafutto, Letícia Maria de Jesus Scafutto e Daniel Scafutto e interessado MARCELO SCAFUTTO. É, pois, o presente edital para citação do ausente MARCELO SCAFUTTO, brasileiro, casado, taxista, portador do CPF nº 852.493.606-10 e a C. I. M5843282 SSP/MG, filho de Weber Ozanam e de Ana Machado Scafutto, nascido em 19/07/1970, desaparecido desde 08/05/2021, com último endereço conhecido na rua Professor José Villas Bolsadas, nº 235, Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora/MG, CEP 36038-000, não tendo jamais retornado, para querendo, no prazo legal, tomar conhecimento da arrecadação dos bens e entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745, do NCPC. BENS:- Um veículo Pas/Automóvel, Alc/Gasol, VW/VOYAGE TL MB 2016/2016, 05L/104CV, Aluguel, Cor Amarela, chassi nº 9BWB45U1GT064142, Renavam 01078027797; Um lote de terreno de nº 23, da quadra "N", situado nesta cidade, na 2ª Seção do Loteamento e Bairro Progresso, medindo 11,00 ms., de frente para a rua Augusto Stoppa; 30,00 ms., de extensão de cada lado, dividindo com os lotes nºs 24 e 22, e, 11,00 ms., de largura nos fundos, dividindo com o lote nº 31, em data de 08/12/2021; Uma casa, nº 04, situada na cidade de Juiz de Fora, na Av. Senhor dos Passos, 1.157, no Bairro São Pedro, com fração ideal 1/11 de todo o terreno, cujas medidas e confrontações constam da matrícula, em data de 06/09/1999; Lote de terreno nº 655, da Quadra 10-A, situado na cidade de Juiz de Fora, loteamento denominado Bairro Santos Dumont, medindo 12,00 ms., de frente para a rua Professor Vila Bouçadas, antiga rua "L"; 12,00 ms., na linha oposta e paralela dando frente para a rua Estevam Pyramides Filho, antiga rua "N"; 20,00 ms., de outro lado, dividindo com o lote 656; 22,00 ms., de outro lado, dividindo com o lote 654, em data de 11/08/1998; terreno situado na rua Augusto Stoppa, 181 - Casa 02 - Progresso; terreno situado na rua Augusto Stoppa, 181 - Casa 03 - Progresso; terreno situado na rua Professor Vilas Bouçadas, 235 - Santos Dumont - São Pedro; depósito judicial junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$.291,63, em data de 06/11/2023; depósito judicial junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$.55.183,12, em data de 06/11/2023. E, para conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum no lugar de costume de conformidade com a lei vigente. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 149.017.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de

INVENTÁRIO - (INVENTÁRIO E PARTILHA) nº 5030444-12.2021.8.13.0145 - (PJe), sendo inventariante Gabriel Cardoso da Silva e inventariada EDNA FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA. É, pois, o presente edital para citação do herdeiro - (ADERVANDO ALVES DE PAULO), para querendo, HABILITAR-SE nos autos acima mencionados, no prazo de QUINZE (15) DIAS. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 112.593.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de ARROLAMENTO SUMÁRIO - (INVENTÁRIO E PARTILHA) nº 0115349-79.2014.8.13.0145 - (PJe), sendo inventariante Maria Célia Procópio e inventariada ANTONINA DA SILVA PROCÓPIO. É, pois, o presente edital para citação dos herdeiros - (MAURO JOSÉ PROCÓPIO GRILO, portador do CPF nº 651.116.566-34; JOSÉ ESTEVÃO PROCÓPIO GRILO, portador do CPF nº 553.342.616-72; ALICE ANUNCIACÃO PROCÓPIO GRILO, portadora do CPF nº 657.441.876-34; MATEUS DELOS DA SILVA PROCÓPIO; ÂNGELA ÍSIS SILVA PROCÓPIO), para querendo, HABILITAR-SE nos autos acima mencionados, no prazo de QUINZE (15) DIAS. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 112.593.

EDITAL DO ART. 114-A DA LEI 11.101/2005. VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG, PROCESSO Nº 0278117-20.2012.8.13.0145 (PJE). A Dra. Maria Cristina de Souza Trulio, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam os termos e autos nº 0278117-20.2012.8.13.0145 da Ação de FALÊNCIA DE FIXACAO JEANS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME e por este EDITAL INTIMA TODOS OS INTERESSADOS, para manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, informando conhecimento de eventual ativo pertencente à falida, a ser arrecadado pela Administração Judicial, salientando que em caso de inércia, o feito será encerrado de forma sumária, conforme art. 114-A da Lei 11.101/2005 por inexistência de ativos e/ou em decorrência dos ativos arrecadados serem insuficientes para as despesas do processo. O presente edital será afixado por cópia no saguão do Fórum local e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e comarca de Juiz de Fora/MG, aos oito de fevereiro de 2024. Eu, Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino. Maria Cristina de

Souza Trulio, MMA. Juíza de Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG.

VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG, PROC Nº 0278117-20.2012.8.13.0145 (PJE). A Dra. Maria Cristina de Souza Trulio, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., avisa aos credores e interessados que poderão ter contato com a Administradora Judicial PAOLI BALBINO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada no processo de FALÊNCIA DE FIXACAO JEANS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME, autos nº 0278117-20.2012.8.13.0145 (PJE), encaminhar ou ter acesso a documentos relativos ao processo falimentar, tudo por meio do endereço físico, eletrônico e telefone da atual Auxiliar do Juízo, sendo eles, respectivamente, Avenida Brasil, nº 1.666, 13º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-004, endereço eletrônico: contato@pbbadvogados.com.br, telefone: (31) 3656-1514, onde estará à disposição para informações e outros, durante o horário comercial de 09:00h às 18:00h. O presente edital será afixado por cópia no saguão do Fórum local e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e comarca de Juiz de Fora/MG, aos oito de fevereiro de 2024. Eu, Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino. Maria Cristina de Souza Trulio, MMA. Juíza de Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG.

VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, PROC Nº 5025852-51.2023.8.13.0145 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA E VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A Dra. MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que foi apresentada pela Administradora Judicial a Relação de Credores prevista no art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual fora juntada aos autos no dia 25/01/2024, em ID 10155921652/10155938203, sendo de livre acesso seu inteiro teor. Faz saber, ainda, que, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público poderão apresentar ao Juízo impugnação contra a Relação de Credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância e classificação do crédito relacionado. Faz saber, por fim, que nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores e que não tiverem sido juntados aos autos do processo de Recuperação Judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica (link ou e-mail). O acesso será disponibilizado mediante solicitação do credor, a ser feita por meio do e-mail ajinstitutovianna@inocenciodepaulaadadvogados.com.br. A Cópia digitalizada da Relação de Credores e demais informações também poderão ser obtidas diretamente no site da Recuperação Judicial, www.inocenciodepaulaadadvogados.com.br/instituto-vianna-junior/. CLASSE I - TRABALHISTA: ALEXANDRE ELIAS FERREIRA - R\$ 270.710,86; BÁRBARA GAZZINELLI NAJAR CARVALHO - R\$ 1.125.674,88; CACILDA MARIA DA SILVA VIANNA - R\$ 661.048,89; CÉLIA MARIA DA SILVA FASHEBER - R\$180.276,62; JACQUELINE PIRES VIANNA - R\$ 1.679.015,63; JUAREZ LOURES DE

OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 587.719,39; LUCAS MARZULLO ARAÚJO E RODRIGO ARAÚJO SCHMIDT - R\$ 449.835,10; LUIZ ANTONIO DE AGUIAR BITTENCOURT - R\$ 60.000,00; MARIANGELA SOARES VIANNA - R\$ 49.216,45; ROGERIO DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO - R\$ 154.420,78; SILVIO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR - R\$ 0,00; TIAGO GORETTI RIBEIRO - R\$ 7.813,45; WESLEY FERREIRA DOS REIS SOCIEDADE DE ADVOCACIA - R\$ 56.000,00; TOTAL DA CLASSE I - R\$ 5.281.732,05. CLASSE III - QUIROGRAFARIA: ADM. DE IMÓVEIS JPV - R\$ 3.048.117,39; ANTÔNIO LEOPOLDO TRISTÃO - R\$ 809.905,75; BANCO BRADESCO - R\$ 249.194,88; BANCO ITAÚ - R\$ 464.814,32; BANCO SANTANDER - R\$ 48.229,15; ESPÓLIO DE CYRO TRISTÃO - R\$ 809.905,75; ESPÓLIO DE JOAQUIM HENRIQUES VIANNA JÚNIOR - R\$ 1.062.944,24; ESPÓLIO DE ROSANA SOARES VIANNA - R\$ 812.730,83; ESPÓLIO DE WALBET DE MATTOS VIANNA - R\$ 2.286.088,14; HYLDA MAGALHÃES DE CARVALHO - R\$ 3.325.790,65; IRANY SOARES VIANNA - R\$ 2.286.088,14; LMF CONSULT. EMPRESARIAIS ASSOCIADOS LTDA - R\$ 251.261,98; MARIA JULIA AMORIM VIANNA E JOAQUIM HENRIQUES VIANNA NETO (ESPÓLIO DE TIBIRIÇA VIANNA) - R\$ 1.082.843,44; MARIANGELA SOARES VIANNA - R\$ 809.338,45; ROSANGELA VIANNA PAIVA - R\$ 1.086.747,33; SAGRAMOR VIANNA - R\$ 1.112.390,00; SINEPE SIND. EST. PART. DE ENSINO - R\$ 0,00; SÔNIA REGINA VIANNA IGNACHITTI - R\$ 1.143.043,92; VANESSA DA SILVA VIANNA - R\$ 143.629,85; WILTON SOUSA SANTOS - R\$ 6.617,92; TOTAL DA CLASSE III - R\$ 20.839.682,14. CLASSE IV - ME/EPP: ADCCON CONTABILIDADE - R\$ 40.816,97; BASTOS IMÓVEIS - R\$ 31.365,24; INDÚSTRIA DE CONTEÚDO I LTDA - ME - R\$ 194.011,55; PLAN LOCAÇÃO - R\$ 6.167,83; RAMALHO FILHO ASSOCIADOS LTDA - R\$ 27.496,56; TURING TECNOLOGIA ME - R\$ 2.015,33. TOTAL DA CLASSE IV - R\$ 301.873,48. TOTAL GERAL DA RELAÇÃO DE CREDORES - R\$ 26.423.287,67. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente. Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2024. (a) ANTONIO EDUARDO LOURES, Oficial Judiciário, (a) Dra. MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de (RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL) - (RETIFICAÇÃO DE OUTROS DADOS) nº 5001870-71.2024.8.13.0145 - (PJe), requerido por BRAZILINA PEDRO PAULINO. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabidos, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentar impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino. MADEP 0142 D/MG.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE

INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de (RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL) - (RETIFICAÇÃO DE OUTROS DADOS) nº 5040874-52.2023.8.13.0145 - (PJe), requerido por BRUNO MANÇO STOGMULLER. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabidos, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentar impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino. OAB nº 118.265.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de (RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL) - (RETIFICAÇÃO DE NOME) nº 5051181-65.2023.8.13.0145 - (PJe), requerido por CARLOS AUGUSTO DA SILVA. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabidos, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentar impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino. OAB nº 90.102.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de (RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL) - (RETIFICAÇÃO DE NOME) nº 5002759-25.2024.8.13.0145 - (PJe), requerido por EDISON DE SOUZA. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabidos, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentar impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial

Judiciário, o subscrevi e assino. OAB nº 125.541.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de (RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL) - (RETIFICAÇÃO DE OUTROS DADOS) nº 5003154-17.2024.8.13.0145 - (PJe), requerido por CHRISTINA DE SOUZA LIMA e RAÍSSA DE SOUZA LIMA. É, pois, o presente edital para intimação dos réus ausentes, incertos e não sabidos, para tomar conhecimento da presente ação, e, querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentar impugnação ao pedido. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino. MADEP 0142 D/MG..

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber que processado regularmente perante o Juízo de Direito e Secretaria da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de (RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL) - (INSCRIÇÃO NA MATRÍCULA DE REGISTRO TORRENS) nº 0204871-54.2013.8.13.0145 - (PJe), requerido por ARCÉLIO APARECIDO PORTES, ADÚLIO JOSÉ PORTES, NIVALDO PORTES DA SILVA, CARLOS HENRIQUES DA SILVA, GILBERTO PORTES DA SILVA, HERVECIO PORTES DA SILVA, GERALDO ALVIM PORTES, ADELICIO MANOEL PORTES, JOÃO BATISTA PORTES e LUIZ GONZAGA PORTES DA SILVA contra ADIRCIO JOSÉ PORTES, ALINE DE OLIVEIRA CYRENE PORTES e PEDRO PAULO PEREIRA NETO. É, pois, o presente edital para CITAÇÃO do ESPÓLIO DE DALCLÉ MATOZINHO DE OLIVEIRA, para quando, contestar a presente ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi e assino.

EDITAL
PROCESSO Nº: 0264963-85.2019.8.13.0145
CLASSE: [INFÂNCIA CÍVEL] PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO (12070)
REQUERENTE: Ministério Público - MPMG
REQUERIDO(A): WANESSA MANOEL FERREIRA e outros
EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS). JUSTIÇA GRATUITA
O Dr Ricardo Rodrigues de Lima, MM Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc. FAZ SABER aos que